



C4A-V-A892 de coordenadas N 8.414.651,89m e E 202.517,82m; 100°20'36" e 17,45m, até o vértice C4A-V-A893 de coordenadas N 8.414.648,76m e E 202.534,98m; 76°10'09" e 25,22m, até o vértice C4A-V-A894 de coordenadas N 8.414.654,79m e E 202.559,47m; 61°43'01" e 23,76m, até o vértice C4A-V-A895 de coordenadas N 8.414.666,04m e E 202.580,39m; 94°53'51" e 31,44m, até o vértice C4A-V-A896 de coordenadas N 8.414.663,36m e E 202.611,71m; 62°57'10" e 24,49m, até o vértice C4A-V-A897 de coordenadas N 8.414.674,49m e E 202.633,52m; 24°58'32" e 27,16m, até o vértice C4A-V-A898 de coordenadas N 8.414.699,12m e E 202.644,99m; 68°35'00" e 7,30m, até o vértice C4A-V-A899 de coordenadas N 8.414.701,78m e E 202.651,78m; 92°23'43" e 9,92m, até o vértice C4A-V-A900 de coordenadas N 8.414.701,37m e E 202.661,69m; 38°19'29" e 29,75m, até o vértice C4A-V-A901 de coordenadas N 8.414.724,70m e E 202.680,14m; 98°26'35" e 4,20m, até o vértice C4A-V-A902 de coordenadas N 8.414.724,09m e E 202.684,30m; 141°43'50" e 13,82m, até o vértice C4A-V-A903 de coordenadas N 8.414.713,24m e E 202.692,86m; 68°45'50" e 21,88m, até o vértice C4A-V-A904 de coordenadas N 8.414.721,16m e E 202.713,25m; 74°32'50" e 54,05m, até o vértice C4A-V-A905 de coordenadas N 8.414.735,56m e E 202.765,35m; 54°36'07" e 24,05m, até o vértice C4A-V-A906 de coordenadas N 8.414.749,49m e E 202.784,95m; 71°36'08" e 19,50m, até o vértice C4A-V-A907 de coordenadas N 8.414.755,65m e E 202.803,46m; 54°21'55" e 24,27m, até o vértice C4A-V-A908 de coordenadas N 8.414.769,79m e E 202.823,18m; 28°00'57" e 25,14m, até o vértice C4A-V-A909 de coordenadas N 8.414.791,98m e E 202.834,99m; 70°31'11" e 23,51m, até o vértice C4A-V-A910 de coordenadas N 8.414.799,82m e E 202.857,15m; 56°06'41" e 20,98m, até o vértice C4A-V-A911 de coordenadas N 8.414.811,51m e E 202.874,56m; 32°50'41" e 20,98m, até o vértice C4A-V-A912 de coordenadas N 8.414.829,14m e E 202.885,94m; 71°52'44" e 25,68m, até o vértice C4A-V-A913 de coordenadas N 8.414.837,13m e E 202.910,34m; 92°31'37" e 16,88m, até o vértice C4A-V-A914 de coordenadas N 8.414.836,38m e E 202.927,20m; 27°36'10" e 14,23m, até o vértice C4A-V-A915 de coordenadas N 8.414.849,00m e E 202.933,80m; 53°41'33" e 18,12m, até o vértice C4A-V-A916 de coordenadas N 8.414.859,72m e E 202.948,40m; 90°14'29" e 19,37m, até o vértice C4A-V-A917 de coordenadas N 8.414.859,64m e E 202.967,77m; 117°53'19" e 9,47m, até o vértice C4A-V-A918 de coordenadas N 8.414.855,21m e E 202.976,14m; 69°44'52" e 8,95m, até o vértice C4A-V-A919 de coordenadas N 8.414.858,31m e E 202.984,54m; 110°05'27" e 8,24m, até o vértice C4A-V-A920 de coordenadas N 8.414.855,48m e E 202.992,29m; 67°04'01" e 12,93m, até o vértice C4A-V-A921 de coordenadas N 8.414.860,52m e E 203.004,19m; 128°20'57" e 13,90m, até o vértice C4A-V-A922 de coordenadas N 8.414.851,89m e E 203.015,09m; 99°07'09" e 45,97m, até o vértice C4A-V-A923 de coordenadas N 8.414.844,60m e E 203.060,49m; 136°03'11" e 17,40m, até o vértice C4A-V-A924 de coordenadas N 8.414.832,08m e E 203.072,56m; 106°26'55" e 20,60m, até o vértice C4A-V-A925 de coordenadas N 8.414.826,25m e E 203.092,32m; 122°46'43" e 7,42m, até o vértice C4A-V-A926 de coordenadas N 8.414.822,23m e E 203.098,56m; 84°58'37" e 16,69m, até o vértice C4A-V-A927 de coordenadas N 8.414.823,69m e E 203.115,18m; 102°19'55" e 42,20m, até o vértice C4A-V-A928 de coordenadas N 8.414.814,68m e E 203.156,42m; 112°43'56" e 47,26m, até o vértice C4A-V-A929 de coordenadas N 8.414.796,42m e E 203.200,00m; 89°01'03" e 55,70m, até o vértice C4A-V-A930 de coordenadas N 8.414.797,37m e E 203.255,70m; 99°35'59" e 33,61m, até o vértice C4A-V-A931 de coordenadas N 8.414.791,77m e E 203.288,84m; 109°31'19" e 34,98m, até o vértice C4A-V-A932 de coordenadas N 8.414.780,08m e E 203.321,81m; 47°48'50" e 40,36m, até o vértice C4A-V-A933 de coordenadas N 8.414.807,18m e E 203.351,71m; 102°05'10" e 50,67m, até o vértice C4A-V-A934 de coordenadas N 8.414.796,57m e E 203.401,26m; 145°02'27" e 6,26m, até o vértice C4A-V-A935 de coordenadas N 8.414.791,44m e E 203.404,84m; 78°56'14" e 41,64m, até o vértice C4A-V-A936 de coordenadas N 8.414.799,43m e E 203.445,71m; 53°26'35" e 26,02m, até o vértice C4A-V-A937 de coordenadas N 8.414.814,93m e E 203.466,61m; 75°58'11" e 30,76m, até o vértice C4A-V-A938 de coordenadas N 8.414.822,39m e E 203.496,44m; 49°14'19" e 28,99m, até o vértice C4A-V-A939 de coordenadas N 8.414.841,31m e E 203.518,40m; 51°12'36" e 34,56m, até o vértice C4A-V-A940 de coordenadas N 8.414.862,96m e E 203.545,34m; 62°00'25" e 41,06m, até o vértice C4A-V-A941 de coordenadas N 8.414.882,23m e E 203.581,59m; 55°30'43" e 38,45m, até o vértice C4A-V-A942 de coordenadas N 8.414.904,01m e E 203.613,28m; 46°19'24" e 54,90m, até o vértice C4A-V-A943 de coordenadas N 8.414.941,92m e E 203.652,99m; 58°54'35" e 26,71m, até o vértice C4A-V-A944 de coordenadas N 8.414.955,71m e E 203.675,86m; 74°01'15" e 42,55m, até o vértice C4A-V-A945 de coordenadas N 8.414.967,43m e E 203.716,77m; 60°50'42" e 50,22m, até o vértice C4A-V-A946 de coordenadas N 8.414.991,89m e E 203.760,63m; 67°37'27" e 54,51m, até o vértice C4A-V-A947 de coordenadas N 8.415.012,64m e E 203.811,03m; 47°45'31" e 22,05m, até o vértice C4A-V-A948 de coordenadas N 8.415.027,46m e E 203.827,35m; 96°49'29" e 18,53m, até o vértice C4A-V-A949 de coordenadas N 8.415.025,26m e E 203.845,75m; 66°49'34" e 27,58m, até o vértice C4A-V-A950 de coordenadas N 8.415.036,12m e E 203.871,11m; 55°56'50" e 48,10m, até o vértice C4A-V-A951 de coordenadas N 8.415.063,05m e E 203.910,95m; 55°56'50" e 0,82m, até o vértice C4A-V-A952 de coordenadas N 8.415.063,50m e E 203.911,63m; situado no limite da margem direita da GROTA , com o limite da margem direita do CORREGO JATAROBÁ; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do CORREGO JATAROBÁ, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°24'46" e 30,93m, até o vértice CT4-P-0421 de coordenadas N 8.415.043,04m e E

203.934,83m; 163°44'30" e 25,90m, até o vértice CT4-P-0420 de coordenadas N 8.415.018,18m e E 203.942,08m; 194°21'30" e 53,51m, até o vértice CT4-P-0419 de coordenadas N 8.414.966,34m e E 203.928,81m; 158°42'42" e 52,66m, até o vértice CT4-P-0418 de coordenadas N 8.414.917,27m e E 203.947,93m; 108°10'42" e 45,66m, até o vértice C4A-V-A953, de coordenadas N 8.414.903,03m e E 203.991,31m; situado no limite da margem direita do CORREGO JATAROBÁ, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA B; deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA B, proprietário DEBARA KAY MENDES, matrícula nº 2.762, código INCRA 950.203.540.196-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°56'57" e 4,36m, até o vértice C4A-M-2694 de coordenadas N 8.414.898,93m e E 203.989,82m; 199°56'57" e 487,30m, até o vértice C4A-M-2693 de coordenadas N 8.414.440,87m e E 203.823,56m; 113°08'35" e 91,08m, até o vértice C4A-M-2692, de coordenadas N 8.414.405,08m e E 203.907,30m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA B, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA A; deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA A, proprietário ALEXANDRE MICCOLIS, matrícula nº 2.762, código INCRA 950.203.540.129-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°11'31" e 205,82m, até o vértice CT4-M-0051 de coordenadas N 8.414.324,02m e E 204.096,49m; 155°57'05" e 29,03m, até o vértice CT4-M-00052, de coordenadas N 8.414.297,51m e E 204.108,32m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA A, com o limite da FAZENDA SÃO JOÃO - PARTE; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOÃO - PARTE, proprietário GERALDO ANTÔNIO PALUDO, matrícula nº 0027, código INCRA 927.015.003.280-6, com o azimute de 252°38'55" e distância 556,79m, até o vértice CT4-M-00053 de coordenadas N 8.414.131,46m e E 203.576,87m; situado no limite da FAZENDA SÃO JOÃO - PARTE, com o limite da FAZENDA SÃO JOÃO - PARTE, proprietário PEDRO VICENTE DA SILVA NETO, matrícula nº 544, código INCRA 927.015.005.037-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°47'22" e 2.105,81m, até o vértice CT4-M-00054 de coordenadas N 8.413.508,39m e E 201.565,34m; 144°12'33" e 685,59m, até o vértice CT4-M-00055 de coordenadas N 8.412.952,27m e E 201.966,29m; 255°31'08" e 874,56m, até o vértice CT4-M-00056 de coordenadas N 8.412.733,58m e E 201.119,52m; 254°58'23" e 1.010,41m, até o vértice CT4-M-00057 de coordenadas N 8.412.471,61m e E 200.143,66m; 209°08'21" e 1.144,39m, até o vértice CT4-M-00058, de coordenadas N 8.411.472,05m e E 199.586,42m; situado no limite da FAZENDA SÃO JOÃO - PARTE, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE (REMANESCENTE); deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE (REMANESCENTE), proprietário SOCIEDADE CIVIL VALE DA ESPERANÇA LTDA, matrícula nº 2.762, código INCRA 950.041.391.638-6, com o azimute de 255°52'25" e distância 2.325,18m, até o vértice M-0009 de coordenadas N 8.410.904,57m e E 197.331,55m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE (REMANESCENTE), com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE; deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE, proprietário JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº POSSE, código INCRA NÃO ENCONTRADO, com o azimute de 335°31'26" e distância 90,26m, até o vértice CT4-M-00038 de coordenadas N 8.410.986,71m e E 197.294,15m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE, proprietário VALENÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, matrícula nº 1.637, código INCRA 950.041.391.719-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°57'33" e 184,58m, até o vértice CT4-M-00037 de coordenadas N 8.411.021,80m e E 197.112,94m; 345°01'33" e 456,65m, até o vértice CT4-M-3036 de coordenadas N 8.411.462,94m e E 196.994,95m; 347°01'20" e 586,63m, até o vértice CT4-M-3035 de coordenadas N 8.412.034,58m e E 196.863,21m; 348°19'58" e 1.304,52m, até o vértice CT4-M-3034 de coordenadas N 8.413.312,15m e E 196.599,40m; 349°17'26" e 782,33m, até o vértice CT4-M-3031, de coordenadas N 8.414.080,85m e E 196.454,02m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA F, den. FAZENDA ÁGUA CRISTALINA; deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA F, den. FAZENDA ÁGUA CRISTALINA, proprietário WID HAROLD SHOOK, matrícula nº 2.762, código INCRA 950.203.540.137-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°59'11" e 1.008,88m, até o vértice C4A-M-2561 de coordenadas N 8.414.116,30m e E 197.462,28m; 333°49'00" e 223,47m, até o vértice C4A-M-2690 de coordenadas N 8.414.316,84m e E 197.363,67m; 81°36'40" e 101,25m, até o vértice C4A-M-2560 de coordenadas N 8.414.331,61m e E 197.463,84m; 81°36'40" e 13,11m, até o vértice C4A-V-A858, de coordenadas N 8.414.333,52m e E 197.476,81m; situado no limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE GLEBA F, den. FAZENDA ÁGUA CRISTALINA, com o limite da margem direita da GROTA ; deste, segue confrontando com o limite da margem direita da GROTA , a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°06'30" e 22,71m, até o vértice C4A-V-A859 de coordenadas N 8.414.354,87m e E 197.469,08m; 10°21'06" e 25,28m, até o vértice C4A-V-A860 de coordenadas N 8.414.379,74m e E 197.473,63m; 48°58'33" e 28,38m, até o vértice C4A-V-A861 de coordenadas N 8.414.398,37m e E 197.495,04m; 28°07'30" e 28,93m, até o vértice C4A-V-A862 de

coordenadas N 8.414.423,89m e E 197.508,68m; 328°25'28" e 50,46m, até o vértice C4A-V-A863 de coordenadas N 8.414.466,87m e E 197.482,26m; 332°06'20" e 60,35m, até o vértice C4A-V-A864 de coordenadas N 8.414.520,21m e E 197.454,02m; 26°46'24" e 48,53m, até o vértice C4A-V-A865 de coordenadas N 8.414.563,53m e E 197.475,88m; 6°04'01" e 27,84m, até o vértice C4A-V-A866 de coordenadas N 8.414.591,21m e E 197.478,83m; 342°30'21" e 52,32m, até o vértice C4A-V-A867 de coordenadas N 8.414.641,12m e E 197.463,10m; 338°57'48" e 61,19m, até o vértice C4A-V-A868 de coordenadas N 8.414.698,23m e E 197.441,13m; 354°02'32" e 61,04m, até o vértice C4A-V-A869 de coordenadas N 8.414.758,95m e E 197.434,79m; 344°25'43" e 41,13m, até o vértice C4A-V-A870 de coordenadas N 8.414.798,57m e E 197.423,75m; 324°28'05" e 108,86m, até o vértice C4A-V-A871 de coordenadas N 8.414.887,16m e E 197.360,49m; 325°22'29" e 15,03m, até o vértice C4A-V-A872 de coordenadas N 8.414.899,53m e E 197.351,94m; 351°33'18" e 74,25m, até o vértice C4A-V-A873 de coordenadas N 8.414.972,97m e E 197.341,04m; 315°31'00" e 17,55m, até o vértice C4A-V-A874 de coordenadas N 8.414.985,50m e E 197.328,74m; 292°01'23" e 28,92m, até o vértice C4A-V-A875 de coordenadas N 8.414.996,34m e E 197.301,93m; 284°45'11" e 14,52m, até o vértice C4A-V-A876 de coordenadas N 8.415.000,04m e E 197.287,89m; 274°06'52" e 78,22m, até o vértice C4A-V-A877 de coordenadas N 8.415.005,65m e E 197.209,87m; 274°37'15" e 87,72m, até o vértice C4A-V-A878 de coordenadas N 8.415.012,72m e E 197.122,43m; 282°44'13" e 99,00m, até o vértice C4A-V-A879 de coordenadas N 8.415.034,55m e E 197.025,86m; 272°25'17" e 62,24m, até o vértice C4A-V-A880 de coordenadas N 8.415.037,18m e E 196.963,68m; 325°12'47" e 5,13m, até o vértice C4A-V-A888, de coordenadas N 8.415.041,39m e E 196.960,75m; situado no limite da margem direita da GROTA , com o limite da margem esquerda do CORREGO VÃOZINHO; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do CORREGO VÃOZINHO, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°40'54" e 30,27m, até o vértice C4A-V-A887 de coordenadas N 8.415.054,81m e E 196.987,88m; 38°41'13" e 35,55m, até o vértice C4A-V-A886 de coordenadas N 8.415.082,56m e E 197.010,10m; 13°29'16" e 25,02m, até o vértice C4A-V-A885 de coordenadas N 8.415.106,89m e E 197.015,94m; 37°33'01" e 71,52m, até o vértice C4A-V-A884 de coordenadas N 8.415.163,59m e E 197.059,53m; 44°06'43" e 98,07m, até o vértice C4A-V-A883 de coordenadas N 8.415.234,00m e E 197.127,79m; 44°08'55" e 68,89m, até o vértice C4A-V-A882 de coordenadas N 8.415.283,43m e E 197.175,77m; 47°37'13" e 42,41m, até o vértice C4A-V-A881 de coordenadas N 8.415.312,01m e E 197.207,10m; 39°35'28" e 20,40m, até o vértice C4A-V-A785 de coordenadas N 8.415.327,74m e E 197.220,10m; 270°41'34" e 1,28m, até o vértice C4A-V-A784 de coordenadas N 8.415.327,75m e E 197.218,81m; 23°15'50" e 14,29m, até o vértice P-0001 de coordenadas N 8.415.340,88m e E 197.224,46m; 330°09'00" e 29,53m, até o vértice P-0002 de coordenadas N 8.415.366,49m e E 197.209,76m; 289°55'37" e 33,92m, até o vértice P-0003 de coordenadas N 8.415.378,05m e E 197.177,87m; 263°29'05" e 30,08m, até o vértice P-0004 de coordenadas N 8.415.374,64m e E 197.147,99m; 283°05'08" e 12,85m, até o vértice P-0005 de coordenadas N 8.415.377,55m e E 197.135,48m; 329°49'19" e 34,27m, até o vértice P-0006 de coordenadas N 8.415.407,17m e E 197.118,25m; 18°28'35" e 50,16m, até o vértice P-0007 de coordenadas N 8.415.454,74m e E 197.134,15m; 52°25'55" e 57,74m, até o vértice P-0008 de coordenadas N 8.415.489,95m e E 197.179,92m; 69°18'49" e 41,28m, até o vértice P-0009 de coordenadas N 8.415.504,53m e E 197.218,54m; 52°11'07" e 51,52m, até o vértice P-0010 de coordenadas N 8.415.536,12m e E 197.259,24m; 76°04'34" e 33,15m, até o vértice P-0011 de coordenadas N 8.415.544,10m e E 197.291,42m; 48°54'47" e 28,08m, até o vértice P-0012 de coordenadas N 8.415.562,56m e E 197.312,58m; 59°22'34" e 60,16m, até o vértice P-0013 de coordenadas N 8.415.593,20m e E 197.364,35m; 79°56'54" e 30,79m, até o vértice P-0014 de coordenadas N 8.415.598,58m e E 197.394,67m; 39°20'53" e 18,46m, até o vértice P-0015 de coordenadas N 8.415.612,85m e E 197.406,38m; 78°11'58" e 30,52m, até o vértice P-0016 de coordenadas N 8.415.619,10m e E 197.436,26m; 45°23'43" e 13,33m, até o vértice P-0017 de coordenadas N 8.415.628,46m e E 197.445,75m; 18°57'18" e 38,85m, até o vértice P-0018 de coordenadas N 8.415.665,19m e E 197.458,36m; 354°31'48" e 30,29m, até o vértice P-0019 de coordenadas N 8.415.695,34m e E 197.455,48m; 22°55'20" e 32,63m, até o vértice P-0020 de coordenadas N 8.415.725,39m e E 197.468,18m; 42°53'11" e 61,89m, até o vértice P-0021 de coordenadas N 8.415.770,74m e E 197.510,30m; 13°04'16" e 26,14m, até o vértice P-0022 de coordenadas N 8.415.796,20m e E 197.516,21m; 348°59'14" e 30,86m, até o vértice P-0023 de coordenadas N 8.415.826,49m e E 197.510,32m; 52°24'04" e 27,82m, até o vértice P-0024 de coordenadas N 8.415.843,46m e E 197.532,36m; 19°51'35" e 37,24m, até o vértice P-0025 de coordenadas N 8.415.878,48m e E 197.545,01m; 358°37'46" e 44,42m, até o vértice P-0026 de coordenadas N 8.415.922,89m e E 197.543,95m; 29°34'02" e 32,58m, até o vértice P-0027 de coordenadas N 8.415.951,22m e E 197.560,03m; 33°11'13" e 59,20m, até o vértice P-0028 de coordenadas N 8.416.000,77m e E 197.592,43m; 38°33'10" e 61,80m, até o vértice P-0029 de coordenadas N 8.416.049,10m e E 197.630,95m; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do CORREGO VÃOZINHO, a montante, com o azimute de 19°51'33" e distância 38,31m, até o vértice P-0030 de coordenadas N 8.416.085,13m e E 197.643,96m; situado no limite da margem esquerda do CORREGO VÃOZINHO, com o limite da FAZENDA VALE DA ESPERANÇA - PARTE (REMANESCENTE) 19°51'33" e 38,31m, até o vértice P-0030 de coordenadas N 8.416.085,13m e E 197.643,96m; deste, segue con-